ANO VIII | Nº 1.823

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2006

4 PÁGINAS

# Poder Executivo

# Decretos

# DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3871 DE 05 JUNHO DE 2006

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a(s) seguinte(s) dotação(ões) orcamentária(s):

1000 – SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E EMPREENDORISMO 1001 – SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E EMPREENDORISMO 23.691.110.2047 - 33.90.93.00 - FONTE 12 23.691.110.2047 - 33.90.93.00 - FONTE 08 1200-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1201 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.119.2097 - 33.90.48.00 - FONTE 10

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Junho de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA Prefeito Municipal

# DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3876 DE 5 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.620,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 701.04.122.1082.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.520,00 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 801.15.451.1131.019-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões)

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 701.04.122.1082.031-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 2.520,00 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 7.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3877 DE 05 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação por Tendência. no Orçametno Programa de 2.006, conforme especificado no artigo 43, § 1°, inc. II e §3° e 4° do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2.006.

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, por tendência, no valor de R\$ 400.000,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA 801.15.452.1131.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Junho de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA Prefeito Municipal

José Laerte Cecílio Tetila

Wilson Valentin Biasotto

#### **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia. R\$ 0.50 Exemplar Anterior...

Visite o Diário Oficial na Internet: http:www.dourados.ms.gov.br

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Municipio
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Goserno
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Hafra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário

Chefia de Gabinete Assessoria Especial

Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo

3411-7150 3411-7761 3424-0210 3411-7708 3411-7100 3411-7105 3411-7131 3411-7131 3411-7149 3411-7788 3411-7686 3411-7687 3411-7687 3411-7687 3411-7687 Albino Mendes Jovina Nevoleti Correia Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik Ledi Ferla Ilton Ribeiro da Silva
Antônio Leopoldo Van Suypene
Luiz Seiji Tada
Dirceu Aparecido Longhi
Erminio Guedes dos Santos
Jorge Hamilton Marques Torraca
Jorge Luis De Lúcia
Mário Cezar Tompes da Silva
Maria de Fátima Metelaro
José Henrique Marques
Raul Lídio Pedroso Verão
Manoel Capilé Palhano
Dinaci Vieira Marques Ranzi Ilton Ribeiro da Silva Dinaci Vieira Marques Ranzi José Marques Luiz Natal Gabriel Ortega Hernandes Vidal Oliveira 3426-5000 3411-7792 3411-7104

# **Decretos**

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3882 DE 12 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

 1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 1102.08.241.1032.057-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS
 13.000,00

 1102.08.242.1032.059-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS
 24.000,00

 1102.08.243.1042.061-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS
 53.000,00

 1102.08.244.1032.063-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS
 10.000,00

Art.  $2^{\circ}$  - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3888 DE 20 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

#### DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.840,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 0301-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 301.02.062.1062.007-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.840,00

Art.  $2^{\circ}$  - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 301.02.062.1062.007-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 1.840,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3889 DE 20 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF 1302.12.361.1044.027-449051 40.000,00 Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF 1302.12.361.1044.027-339036 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3890 DE 20 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação por Tendência, no Orçametno Programa de 2.006, conforme especificado no artigo 43, § 1°, inc. II e §3° e 4° do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal  $n^{\rm o}$  2.828 de 05 de Janeiro de 2.006.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, por tendência, no valor de R\$ 360.300,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR
04.131.102.2005 - 33.90.39.00 - FONTE 0
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI
28.843.108.4041 - 46.90.77.00 - FONTE 8
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP
04.122.108.4043 - 33.90.39.00 - FONTE 8
R\$ 97.800,00

Art.  $2^{\circ}$  - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3892 DE 26 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.880,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1102.08.244.1031.029-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 7.880,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1102.08.243.1042.061-319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 7.880,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 26 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila Prefeito Municipal

# Decretos

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3894 DE 28 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Muicipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA 1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 1105.08.244.1032.073-339042-Auxílios 250.000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA 1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 1105.08.244.1032.073-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100 000 00 1105.08.244.1032.073-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2.006

1105.08.244.1032.073-459061-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

José Laerte Cecílio Tetila Prefeito Municipal

#### DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº 3897 **DE 28 JUNHO DE 2006**

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a(s) seguinte(s) dotação(ões) orcamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.108.2029 - 44.90.61.00 - FONTE 08

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Junho de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3898 **DE 28 DE JUNHO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006,

conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 601.04.123.1082.029-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS 3.500.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orcamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -**PESSOA JURÍDICA** 3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3900 DE 30 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

#### DECRETA:

100.000.00

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP 1602.09.272.1084.045-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 200.000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP 1602.09.272.1084.045-319001-APOSENTADORIAS E REFORMAS 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila Prefeito Municipal

# Extrato de Convênio

#### CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 040/2006 PROCESSO Nº 040/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO" - CEIA.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 00.144.612/0001-58.

- 2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de cursos.
- 3. VALOR: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)
- 4. VIGÊNCIA: de 10 de julho a 31 de dezembro de 2006.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 11.00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
- 11.05 Fundo Municipal de Investimentos Sociais
- 08.244.103-Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
- 2.073 Implementação do Programa de Investimentos Socais
- 33.50.43.00 Subvenções Sociais Ficha: 432 Fonte: 10

Dourados-MS, 10 de julho de 2006.

LEDI FERLA

Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

# Resoluções

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 004/SEMED, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006

"Dispensa de Licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 268/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de locação de imóvel destinado a instalação da Extensão do CEIM Recanto Raízes da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 10 (dez) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 27 de Fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 27 de Fevereiro de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE Secretário Municipal de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº DP/07/2.468/06/SEMGEP

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

#### DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 76/2003, instaurado em 20 de outubro de 2003, conforme Resolução nº 10/4609/03/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1129, fls 04, de 16 de outubro de 2003, que tem como interessado o servidor público municipal, SÉRGIO DA COSTA, matrícula funcional nº "500939", lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, fica DETERMINADA a ABSOLVIÇAO do servidor, conforme decisão contida nas fls. 91-92 do processo em epígrafe.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (2006).

> Dirceu Aparecido Longhi Secretário Municipal de Gestão Pública

#### RESOLUÇÃO Nº DP/07/2.469/06/SEMGEP

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

#### DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 18/2006, instaurado em 12 de maio de 2006, conforme Resolução nº SD/05/1600/06/SEMGEP, publicada no diário oficial nº 1782, fls 04, de 12 de maio de 2006, que tem como interessada a ex-servidora pública municipal, VERA LÚCIA ARTUZI, matrícula funcional nº "82791", lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica DETERMINADO o ARQUIVAMENTO dos autos por perecimento do objeto.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (2006).

> Dirceu Aparecido Longhi Secretário Municipal de Gestão Pública

#### RESOLUÇÃO Nº DP/07/2.470/06/SEMGEP

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

#### DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 19/2006, instaurado em 19 de maio de 2006, conforme Resolução nº SD/04/1499/06/SEMGEP, publicada no diário oficial nº 1773, fls 02, de 28 de abril de 2006, que tem como interessada a ex-servidora pública municipal, CAROLINE COUTO, matrícula funcional nº "131221", lotada na Procuradoria Geral do Município, fica DETERMINADO o ARQUIVAMENTO dos autos por perecimento do objeto.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (2006).

> Dirceu Aparecido Longhi Secretário Municipal de Gestão Pública

# **Editais**

#### **EDITAL**

CLAUDIO TAKESHI IGUMA ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de PROJETO DE LOTEAMENTO, localizada na Rua PARTE DE CHÁCARA N. 108, SITUADOS NA ZONA URBANA DE DOURADOS, ENTRE OS LOTEAMENTOS VILA ARAPONGA, AUTOS DA MONTE ALEGRE, CONTINENTAL E VILA MARY(MATRÍCULAS DE Nº 39106 E 44489) - no município de Dourados (MS).

#### EDITAL

CLAUDIO TAKESHI IGUMA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), de Instalação - LI para atividade de PROJETO DE LOTEAMENTO, localizada na Rua/Av.\_PARTE DE CHÁCARA N. 108, SITUADOS NA ZONA URBANA DE DOŪRADOS, ENTRE OS LOTEAMENTOS VILA ARAPONGA, AUTOS DA MONTE ALEGRE, CONTINENTAL E VILA MARY (MATRÍCULAS DE Nº 39106 E 44489) – no município de Dourados (MS

#### EDITAL

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS LARANJEIRAS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLURIFÂMILIAR, localizado na Rua Olinda Pires de Almeida, Lt 07 Qd 02 - Jd. Universitário, no município de Dourados (MS).

## **EDITAL**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-ABEC, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente -IMAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia-LP, para atividade Centro de Aprendizagem de Vida e Evangelização, localizada na Rua Haiti nº 330 - Parque das Nações, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

# **EDITAL**

JAIME LUIZ DE MELLO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia -LP, para atividade de avicultura, localizada no Sitio Sol Nascente, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## **EDITAL**

MILTON OLDAIR SCHWINGEL, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia- LP, para atividade de avicultura, localizada na Fazenda Mimoso, distrito de Macaúba, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.